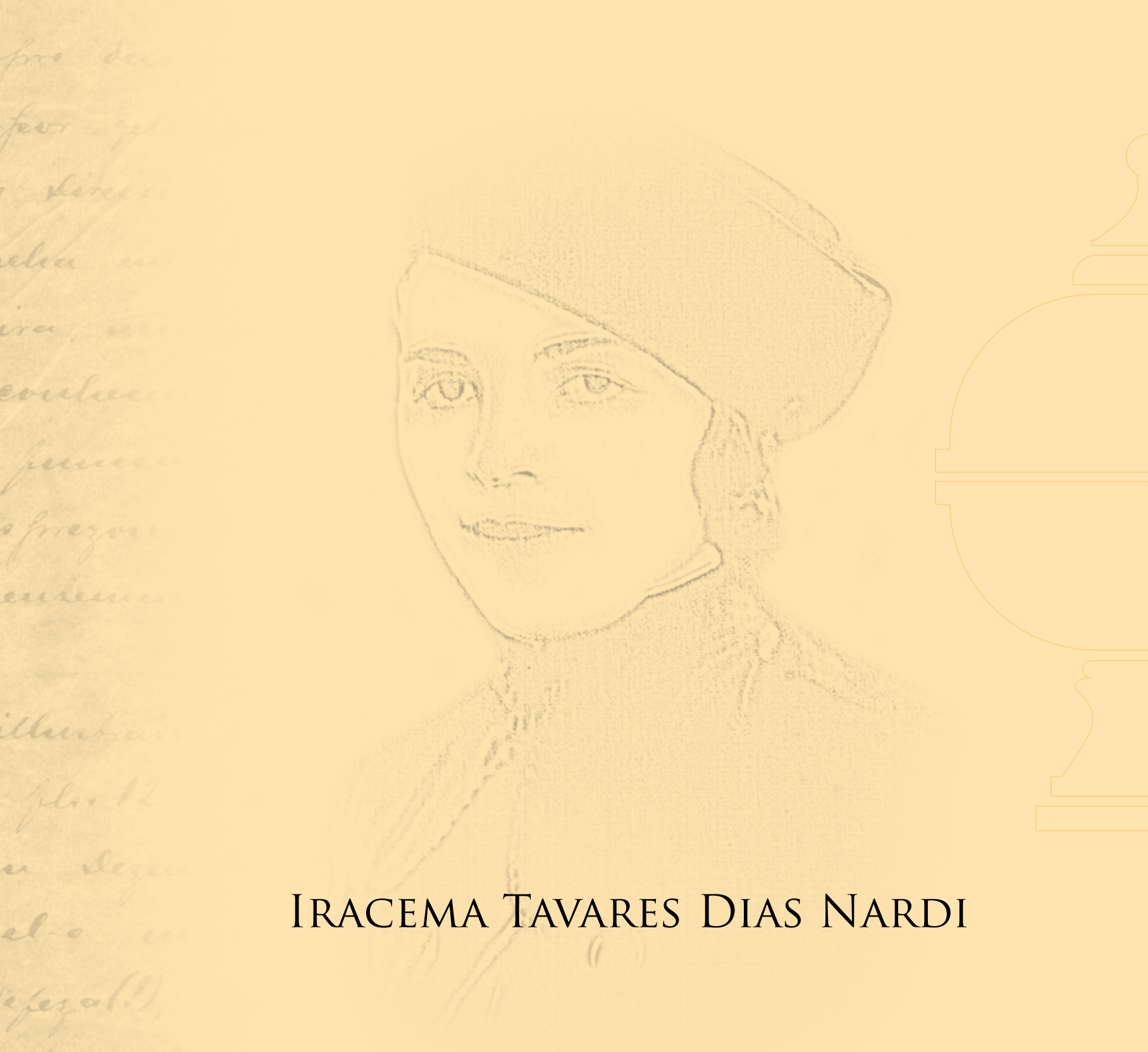




IRACEMA TAVARES DIAS NARDI



Iracema Tavares Dias Nardi

IRACEMA TAVARES DIAS NARDI

1912 – 2010

*I*racema Tavares Dias Nardi foi a primeira mulher a se tornar Promotora de Justiça na América Latina e integrante do Ministério Público de Minas Gerais. Iracema nasceu em 1912, em Guaranésia, cidade fundada por seu avô, o Coronel e Senador do Estado Júlio Tavares – a quem coube, inclusive, escolher o nome da cidade. Era filha de Francisco Idelfonso Dias e Gardência Tavares Paes, ambos de família tradicional e proprietária de terras e plantações. Desde pequena, reconhecia a leitura como um momento de prazer e com a idade de seis ou sete anos brincava de discursar “Meus senhores e minhas senhoras. Caldeirões e caçarolas” (VULTOS..., 1992, p. 32) sem saber que, ao longo de sua vida, a profissão que escolhera contribuiria no destino das pessoas.

Estudou o curso primário na cidade natal e o curso secundário na cidade vizinha de Muzambinho, em um internato de freiras. No término do curso ginasial, estava com 17 anos e optou por se mudar para São Paulo, a convite do tio padrinho, que era advogado. Em São Paulo, poderia continuar os estudos e fazer um curso superior, pois havia percebido a dificuldade dos pais em manter a educação de nove filhos.

Iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito de São Paulo e teve como companheira de classe Amélia Duarte, mineira, que foi Promotora de Justiça do Rio de Janeiro. Foi contemporânea nos estudos de personalidades como Ulysses Guimarães, Deputado Constituinte em 1946; Luís Antônio da Gama e Silva, Ministro da Justiça, que assinou o famoso AI-5; conviveu ainda com vários outros que tiveram ação política ativa no cenário nacional.

Em toda a sua vida estudantil, Iracema escutou o seguinte ditame: “[...] o aluno não pode ficar adstrito ao que o mestre ensina. Tem que examinar tudo e verificar onde o certo, onde o errado e tirar a sua própria conclusão!” (VULTOS..., 1992, p. 33).

Em 5 de janeiro de 1934, aos 21 anos, Iracema formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, época em que as mulheres eram esposas e donas de casa e não costumavam ter profissões de renome nem mesmo estudos mais avançados.

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 53

Abre um crédito especial de Rs. 18.000\$000.

O Governador do Estado de Minas Geraes, usando de suas atribuições e de acordo com o parecer do Conselho Consultivo, resolve abrir um crédito especial de despesa de Rs. (Rs. 18.000\$000), para a despesa de primeira instalação dos Secretários dos Negócios do Interior, Viação e Obras Publicas e Educação e Saude Publica.

O Secretario de Estado dos Negocios das Finanças, assim o tenham entendido e faça executar. Palacio da Liberdade, em Belo Horizonte, 22 de maio de 1935.

BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO
Ovidio Xavier de Abreu

DECRETO N. 54

Faz doação de um terreno à Prefeitura de Carangola.

O Governador do Estado de Minas Geraes, usando de suas atribuições e tendo em vista o parecer n. 442 de 10 de fevereiro ultimo, do Conselho Consultivo do Estado, resolve doar à Prefeitura Municipal de Carangola, para a construção de um edificio em que se installe a repartição dos Correios e Telegraphos, o terreno em que se acha o antigo Fôrnu da mesma cidade, o qual vaer ser demolido por estar em construção outro edificio para funcionamento da Justiça local.

Os Secretarios de Estados dos Negocios das Finanças e de Viação e Obras Publicas, assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 1935.

BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO
Ovidio Xavier de Abreu
Raul de Noronha Sá

DECRETO N. 55

Autoriza o prefeito de Tiradentes a fazer doação de um terreno do patrimonio municipal.

O Governador do Estado de Minas Geraes, usando de suas atribuições e tendo em vista o parecer do Conselho Consultivo do municipio, resolve autorizar o prefeito de Tiradentes a fazer a Fabrica de Tecidos São José, daquelle cidade, doação de um ter-

cerro, com Francisco Dandoro da Fonseca Brandão e, pelos fundos, com o rio Matipóo; cento e quatro millesimos de alqueire, aproximadamente, de terrenos situados no principio da rua Camillo de Moura, em commum com diversos condominios e dividindo por seus diversos lados com a viuva Honorato Teixeira Lopes, com Joaquim Milagres Sobrinho, com patrimonio de São Sebastião e com o rio Matipóo, devendo o producto da venda dos referidos immoveis ser destinado a cobrir em parte as despesas com aquisição do terreno em que será construido o grupo escolar daquelle cidade.

Palacio do Governo, em Belo Horizonte, 22 de maio de 1935.

BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO
Gabriel de Rezende Passos

DECRETO N. 58

Autoriza o prefeito de Silvianópolis a abrir um crédito supplemmentar.

O Governador do Estado de Minas Geraes, usando de suas atribuições e tendo em vista o parecer do Conselho Consultivo Municipal, resolve autorizar o prefeito de Silvianópolis a abrir um crédito supplemmentar de 59.934\$119, destinado a completar as autorizações do exercicio de 1931 e a regularizar a escripta municipal.

Palacio do Governo, em Belo Horizonte, 22 de maio de 1935.

BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO
Gabriel de Rezende Passos

DECRETO N. 59

Approva contas da prefeitura de Aymorés

O Governador do Estado de Minas Geraes, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto na alinea XIX, art. 12, do decreto n. 9.847, resolve aprovar, nos termos do parecer da Secretaria do Interior, as contas prestadas pelo prefeito de Aymorés, dr. Americo Brasil Martins da Costa, relativas ao exercicio de 1933 e assim demonstradas:

Receita:

Saldo de 1932

2122700

DECRETO N. 61

Approva um acto do Prefeito de Alfenas, relativo a abertura de creditos additionaes.

O Governador do Estado de Minas Geraes, usando de suas atribuições, e tendo em vista o parecer do Conselho Consultivo Municipal, resolve approvar o acto do Prefeito de Alfenas baixando o decreto numero 86, de 10 de dezembro de 1934, pelo qual foram abertos creditos additionaes ás verbas Eventuaes e Serviços e Obras Publicas, de 2.000\$000 e 1.600\$000, respectivamente.

Palacio do Governo, em Belo Horizonte, 22 de maio de 1935.

BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO
Gabriel de Rezende Passos

Actos do sr. Governador:

Nomeando:

a normalista Maria Petrina de Assis professora efectiva da 3.ª escola districtal de Braz Pires, municipio de Piranga;

a normalista Maria Delgado para o cargo de professora da escola districtal de Pedro Teixeira, municipio de Lima Duarte;

para o cargo de auxiliar da directoria do grupo escolar de Camm do Rio Claro, a actual professora efectiva do mesmo estabelecimento, Mathilde Gonçalves;

a normalista Benedicta Masselli Pereira para o cargo de professora da 3.ª escola districtal de Pirangussu, municipio de Itajubá.

Effectivando:

no cargo de professora do grupo escolar de Jequitinhonha, a actual interina do mesmo estabelecimento, normalista Percy Pereira Guimarães.

Transferindo:

a pedido, e por permuta, do cargo de Dentista da Inspectoria Dentaria da Capital para o cargo de Capitão Cirurgião Dentista da Força Publica, o sr. João Ferreira de Andrade;

idem, idem, do cargo de Capitão Cirurgião Dentista da Força Publica, para o cargo de Dentista da Capital, o sr. João Ferreira de Andrade;

dos cargos de membros do Conselho Consultivo do municipio de Entre Rios, João de Oliveira Rezende, Joaquim Rezende, Marçal de Oliveira e Souza, Arthur Ribeiro de Oliveira e Souza e Alberto Ferreira de Rezende;

dos cargos de membros do Conselho Consultivo do municipio de Conceição, Antonio Ferreira Alvares Quintão Junior e Benjamim Ferreira Carneiro;

do cargo de juiz municipal do termo de Passa Quatro, o bacharel Octavio de Carvalho Valle.

Exonerando do cargo de membro do Conselho Consultivo do municipio de Passa Tempo, de accordo com o art. 26, n. II, do dec. 9.847, Pedro Marques dos Santos,

Accelerando a desistencia que fazem:

Francisco Ferreira dos Santos, da serventia vitalicia do officio de distribuidor-contador e partidador do termo de Camanducaia;

Didimo Luiz Soares, idem, do officio de escrivão do crime do termo de Manhumirim.

Declarando sem effecto o acto pelo qual foi o dr. João de Oliveira Penna nomeado membro do Conselho Consultivo do municipio de Nova Lima, por não ter acceptado a nomeação.

Nomeando:

juiz municipal do termo de Ouro Preto, o bacharel João Alves de Souza Coutinho;

promotor de justiça da comarca de Guaranesia, a bacharela Iracema Tavares Dias;

juiz municipal do termo de Passa Quatro, o bacharel Edgard Teixeira Valladão;

adjuncto do promotor de justiça da comarca de Manhuassu, do districto da cidade de Manhumirim, Didimo Luiz Soares;

1.ª supplemte do juiz de paz do districto da cidade de Sabará, José Magalhães Barbosa;

juiz de paz, 1.ª e 2.ª supplemtes do districto da cidade de En-

juiz de paz, 1.ª, 2.ª e 3.ª supplemtes do districto da cidade de Itamarandiba, respectivamente Antonio Leonardo da Costa, João Baptista Gandra, Adroaldo de Almeida Costa e Marinho José de Mello;

juiz de paz, 1.ª e 2.ª supplemte do districto de Indiana, (Theophilus Ottoni), respectivamente Angelim Antunes Saude, Carlos Marques da Fonseca e João Antunes Saude;

2.ª e 3.ª supplemtes do juiz de paz do districto da cidade de Carangola, respectivamente, João Carlos de Mello, e Melchiale Soares Pereira;

juiz de paz, e 1.ª supplemte do districto de Alto Carangola, respectivamente, Anthero José Pereira e Nestor Souza Moreira;

juiz de paz e 3.ª supplemte do districto de Estiva (Pouso Alegre), respectivamente, José Garcia Pereira Borges e José Soares Moreira;

juiz de paz, 1.ª, 2.ª e 3.ª supplemtes do districto da cidade de Bambuí, respectivamente, Antonio Azzi, Fiel José Zeferino, José Caetano Guimarães e Vicente Machado;

juiz de paz do districto de Cambuquira, Armindo Alfredo Costa;

juiz de paz, 1.ª, 2.ª e 3.ª supplemtes do districto de Floresta (Caratinga), respectivamente, Octavio Abilio Ferreira, Sebastião de Oliveira, Wilson Malachias de Araujo e Antonio Valentim Pereira;

juiz de paz, 1.ª, 2.ª e 3.ª supplemtes do districto da Villa de Itanhomy, respectivamente, Serafim Motta, João Mathias Rosa, João Medeiros e Firmino Dias de Souza;

juiz de paz, 1.ª, 2.ª e 3.ª supplemtes do districto de Tarumirim (Caratinga), respectivamente, Nestor Dimas Baptista, Symphronio Vicente Bomfim, João

Recém-formada, retornou a sua cidade natal, levando consigo muita teoria e nenhuma prática. Por força do destino, quando do seu retorno, deparou com o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Guaranésia vago. Nessa época, os cargos para Promotor de Justiça eram ocupados por meio de nomeação do Presidente do Estado e, sendo seu tio Prefeito da cidade, conseguiu tal nomeação. Iracema aceitou assumir o cargo de Promotora de Justiça de sua cidade natal, visto que já se encontrava formada e sem trabalho. Em 5 de maio de 1935, foi nomeada Promotora de Justiça da Comarca de Guaranésia pelo Presidente do Estado Benedito Valadares, sendo assim a primeira mulher a exercer o cargo na América Latina.

A notícia de sua nomeação foi publicada na capa do jornal *Estado de Minas*, ao lado da matéria em destaque do referido jornal, a qual relata a visita do Presidente da República Getúlio Vargas à capital argentina, Buenos Aires. Conforme publicação referente à nomeação:

Mais uma Victoria do feminismo. Uma senhorinha nomeada promotora de Justiça da Comarca de Guaranésia. [...] pela primeira vez no Estado, nomeada uma mulher para o cargo de promotor de justiça. A nova representante do ministério público é a bacharela Iracema Tavares Dias [...]. (MAIS..., 1935).

Vista

Das 4 dias do mes de Maio de 1953
faço estes autos com vista a Dra. Pro-
curadora de Justiça. Eu, Manoel
Correia Brasil, escrivão o escrevi

Lausista

O pino pela pronúncia nos termos da de-
núncia.

Dos autos se evidencia a vontade da indiciada
de pôr termo à vida do amário, o que não conseguiu
por circunstâncias alheias à sua vontade. Tanto
assim que, depois de lhe levar sete bolinhos enve-
nenados, juntamente com o almoço, na creença de
que os comeria, a todos, pois nunca pensou que
ele os distribuisse aos companheiros de trabalho
(pag. 12^v), fugiu de casa levando o filho e
adicionando ainda substâncias estranhas ao açúcar e

de pôr termo à vida do anáris, o que não conseguiu
por circunstâncias alheias à sua vontade. Tanto
assim que, depois de lhe levar sete bolinhos enve-
nenados, juntamente com o almoço, na creença de
que os comeria, a todos, pois nunca pensou que
ele os distribuisse aos companheiros de trabalho
(pag. 12^v), fugiu de casa levando o filho e
adicionando ainda substâncias estranhas ao açúcar e
à farinha de trigo que lá havia (fls. 42).

Guanabá, 9 de Maio de 1953

Laureat. J. M. M. M.

Promotora de Justiça

Recebimento

No data de 9 de Maio de 1953 re-
cebi estes autos e fiz este termo.
Eu, Manoel Teófilo Brasil,
escrivão do crime e escre-
ver

Segundo Iracema, no início foi muito difícil, recorria aos seus conhecimentos, aos livros e aos processos semelhantes apanhados no cartório Plínio Martins, de Guaranésia. Aos poucos, foi se familiarizando com suas funções de Promotora de Justiça e afirma: “Pensando nisso, agora, lembro e posso afirmar que sempre fui respeitada e nunca pressionada no exercício de minhas funções públicas.” (VULTOS..., 1992, p. 34).

Em 1937, Iracema casou-se com Mário Nardi, com quem teve 3 filhos – Mário, Aloysio e Antônio –, o primeiro também se tornou Promotor de Justiça. Mário Nardi vinha de uma família italiana imigrada para o Brasil na I Guerra Mundial. Chegando a Guaranésia, a família tornou-se sócia de banco, proprietária de terras – plantação de café – e envolvida na política local. Mário Nardi, que trabalhava no banco e era sócio da fábrica de tecidos da cidade, quando do nascimento do terceiro filho do casal, pediu à esposa que se dedicasse à família. Iracema recusou o pedido do marido por achar que a Promotoria possibilitava a ela ser mais generosa.

Em 1951, Iracema ficou viúva de Mário Nardi, o que a fez se dedicar cada vez mais ao trabalho na Promotoria; dedicava-se de tal forma que sempre estava às voltas com processos e chegava a levá-los para casa. O falecimento do marido provocou dificuldades financeiras, principalmente pela dificuldade de educar os filhos, já que em Guaranésia só havia estudos primários. Ela viu-se, então, na necessidade de se mudar para Belo Horizonte.

O fato de a Comarca de Guaranésia ser elevada à 2ª entrância fez com que Iracema pleiteasse a sua promoção para a 3ª entrância em Belo Horizonte. E, com tempo suficiente para a promoção por antiguidade, não enfrentou concorrente.

IRACEMA TAVARES DIAS NARDI



NOME NARDI, Iracema Tavares Dias ...

NASCIMENTO 20 de agosto de 1912.



ESTADO CIVIL Casada - Viuva.

CARGO DA 1.ª NOMEAÇÃO Promotor de Justiça DATA 22/5/1935.

RESERVISTA ? --- CATEGORIA --- NUMERO DA CADERNETA OU

CERTIFICADO --- DATA ---

OBSERVAÇÕES Colou grau a 5/1/1934, pela Faculdade de Direito de São Paulo.

Registro a fls. 98 do livro nº 6.

Ficha funcional de Iracema Tavares Dias Nardi. (frente)

DATAS	CARGOS
22- 5-1935	Nomeada Promotor de Justiça da comarca de Guaranésia, com o nome de Iracema Tavares Dias.
25- 6-1946	Conforme apostila desta data, passou a assinar-se Iracema Tavares Dias Nardi, em virtude de matrimônio realizado a 10-11-1937.
27- 1-1956	Promovida, p/antiguidade, p/o cargo de Curador de Menores da comarca de Belo Horizonte.
14- 8-1964	Promovida, p/meritíssimo ao cargo de 3º Promotor substituto de Belo Horizonte.
10-2-1964	Promovida, a pedido, p/o cargo de 1º Curador de menores, de Belo Horizonte.
8-5-1967	Apresentada, a pedido nos termos dos arts. 63 e 54 da lei nº 616 de 11-9-50, da art. 116, letra "B" da lei nº 849 de 5-7-52, e do art. 24 da lei nº 3.214, de 16-10-64.

Ficha funcional de Iracema Tavares Dias Nardi. (verso)

Em 1956, no Governo Clóvis Salgado, foi promovida para a Curadoria de Menores, do Juizado de Menores de Belo Horizonte. Conheceu colegas como Jason Albergaria, que contribuiu na sua familiarização com as suas novas funções, dando-lhe segurança. Jason deixou o cargo de Promotor para assumir o cargo de Procurador de Justiça do Estado. Em 1956, após 20 anos de Promotoria em Guaranésia, Iracema tornou-se a primeira Curadora de Menores, cargo que exerceu até se aposentar em 1967, aos 54 anos de idade, e após 32 anos de profissão e dedicação à instituição e à sociedade.

A Promotora de Justiça Iracema Tavares Dias Nardi, na sua atuação no Juizado de Menores da capital, vivenciou sofrimentos da clientela do Juizado e procurou sempre agir com justiça nas suas ações ministeriais.

Em 2008, dois anos antes de falecer, foi agraciada com a Comenda do Ministério Público de Minas Gerais Francisco José Lins do Rego Santos pelos serviços prestados à comunidade: mesmo aposentada, continuava a ajudar e a “criar” – como dizem seus filhos – as pessoas carentes que a procuravam.

Iracema faleceu no dia 22 de abril de 2010, deixando nove netos e oito bisnetos.



Iracema Tavares recebe a Comenda do Ministério Público de Minas Gerais Francisco Lins do Rego Santos, 2008.

REFERÊNCIAS:

A MULHER e o espaço público. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 18, ago./set. 1989.

ALVES, B. M. **Ideologia e feminismo**: a luta pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1981. 78 p.

ASSOCIAÇÃO dos alunos do curso de Direito da USP. Alunos da Faculdade de Direito da USP: ano de formatura, 1934. São Paulo, s.d. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: 1883-1902.

CABRAL NETTO, Joaquim. A primeira promotora de Justiça da América Latina. **AMMP NOTÍCIAS**, Belo Horizonte, biênio 2010/2012, n. 25, p. 6, maio 2010.

CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 4, p. 37-47, 1995.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **História das mulheres no ocidente**. Porto: Afrontamento, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

HANER, June. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850–1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HOMENAGEM à primeira mulher integrante do MPMG. **Portal MPMG**: Sala de Imprensa, Belo Horizonte, 23 abr. 2010. Disponível em: <www.mp.mg.gov.br/portal/publi/noticias/index/id/14460>. Acesso em: 22 fev. 2013.

MAIS uma victoria do feminismo. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, capa, ano VIII, n. 2, 23 maio 1935.

MINAS GERAIS. Procuradoria-Geral de Justiça. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Iracema Tavares Dias Nardi. Belo Horizonte, mar. 2010. (Entrevista dos filhos da Promotora concedida ao Memorial do Ministério Público de Minas Gerais).

NARDI, Antônio. **Iracema Nardi**. Belo Horizonte: [s.n.], 2011. 3 p.

NOVAIS, Fernando A. (Coord.). **História da vida privada no Brasil**: República: da *belle époque* à era do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 724 p.

NOVAIS, Fernando A. (Coord.). **História da vida privada no Brasil:** contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas.** São Paulo: UNESP, 1998.

SCHUMACHER, Maria Aparecida; BRAZIL, Érico Teixeira Vital. **Dicionário mulheres do Brasil:** de 1500 até a atualidade. Biográfico e ilustrado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SOIHET, Rachel. **Bertha Lutz e a ascensão social da mulher, 1919 – 1937.** Dissertação (Mestrado em História)–Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1974.

SOUTO, Cíntia Vieira; DE LA TORRE, Márcia; SANSEVERINO, Patrícia (Org.). **Histórias de Vida no Ministério Público do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça; Memorial do Ministério Público, 2005. vol. III: o olhar feminino.

VULTOS de ontem: Iracema Tavares Nardi. **JUS:** Revista Jurídica do Ministério Público, Belo Horizonte, v. 13, n. 13, p. 30-36, 1992.